

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS VISANDO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE REDENÇÃO, CEARÁ.

EDITAL Nº 01/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE DE REDENÇÃO

A Secretaria de Saúde de Redenção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.641 de 17 de janeiro de 2017, e com a finalidade de atender as necessidades fundamentais de seus serviços, divulga e estabelece as normas específicas para a realização de processo seletivo simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos para contratações temporárias em caráter emergencial dos profissionais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA será regulamentado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída para este fim;

1.2 O Processo de que trata o item 1.1, deste Edital, destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos para contratações temporárias de profissionais para prestar serviços a Secretaria de Saúde de Redenção, suprimindo suas necessidades temporárias e emergenciais, conforme disposto no anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Augusta Russo dos Santos, localizada na Rua Santos Dumont, s/n – Centro – Redenção – CE, CEP: 62790-000, no horário de 08h às 16h.**

2.2 O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, dirigido a Instituição responsável pelo processo seletivo, e a ficha de inscrição deverá ser instruído com fotocópias e o original, para comprovação dos seguintes documentos:

2.2.1 Cópia da carteira de identidade;

2.2.2 Cópia do CPF;

2.2.3 Cópia do comprovante de endereço;

2.2.4 Cópia da carteira de motorista (somente para motorista);

2.2.5 Cópia do diploma de graduação para cargos de nível.

2.2.6 Cópia do diploma de ensino médio (somente para cargo/função de ensino médio);

2.2.7 Curriculum padronizado, conforme modelo previsto no anexo I deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados ou com apresentação dos originais, conferidos pelos responsáveis pelo processo de seleção pública; (somente para cargo de ensino superior)

2.2.8 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição;

3. DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 O candidato para compor o Banco de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Redenção deverá obedecer aos critérios previstos nos subitens seguintes:

3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72;

3.1.2. Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos;

3.1.4. Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Preencher os requisitos de escolaridade dispostos do presente edital, compatíveis com as exigências do cargo, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente.

3.1.6 O resultado do deferimento da inscrição dos candidatos no presente processo seletivo será divulgado no dia 23 de janeiro de 2017, através de listagens afixadas na sede Secretaria de Saúde e publicada no sitio eletrônico, www.redencao.ce.gov.br no Diário Oficial do Estado.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

4.1 ANÁLISE DE CURRICULUM PARA NÍVEL SUPERIOR

4.1.1 A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III, deste Edital, devendo ser anexadas:.

a) cópias autenticadas de todos os títulos ou xerox com a apresentação das originais;

b) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.1.2 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação deverá ser fornecida através de:

4.1.3 Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos de autenticação; Cópia autenticada da carteira

profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou pública.

4.1.4 Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizado.

4.1.5 Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.1.6 Serão entrevistados todos os candidatos inscritos na primeira fase do processo de seleção, com exceção dos candidatos que não comprovarem os documentos exigidos, conforme disposto no Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

4.2.1 A entrevista para os cargo/função será realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Augusta Russo dos Santos, localizada na Rua Santos Dumont, s/n – Centro – Redenção – CE, CEP: 62790-000**, de acordo com relação divulgada na escola acima citada.

4.2.2 A entrevista será realizada por profissionais especializados através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:

- a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação;
- b) Aspirações, motivação para o cargo em questão;
- c) Determinação/Autoconfiança;
- d) Solução de conflitos (Controle Emocional);
- e) Identificação de pontos Fortes (competências);
- f) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
- g) Postura Profissional.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 Para o cargo/função de ensino superior a nota final dos candidatos será obtida através da soma dos pontos obtidos na análise do curriculum e entrevista.

5.2 Os demais cargos/função será pontuada pela entrevista.

5.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de janeiro de 2017 e o resultado final em 31 de janeiro de 2017, em ordem decrescente da pontuação final, através de listagens afixadas na sede Secretaria de Saúde e publicada no sitio eletrônico, www.redencao.ce.gov.br no Diário Oficial do Estado.

6 DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico a Comissão de Processo Seletivo, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Augusta Russo dos Santos, localizada na Rua Santos Dumont, s/n – Centro – Redenção – CE, CEP: 62790-000, no horário, no dia 30 de janeiro de 2017, no horário de 08 a 16h.**

6.2 O resultados dos recursos serão avaliados no ato da entrega por representantes responsáveis pelo processo de seleção pública.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, no dia 31 de janeiro de 2017, através de listagens afixadas na sede Secretaria de Saúde e publicada no sítio eletrônico, www.redencao.ce.gov.br no Diário Oficial do Estado.

7.2 O prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital será de até 02 (dois) anos, renovável por igual período.

7.3 No ato da contratação serão exigidos outros documentos para todos os cargos/funções;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos no Município de Redenção;

7.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Redenção, 17 de janeiro de 2017.

Angélica Freitas Fraga Teixeira
Secretária de Saúde de Redenção

**ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL nº 001/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE DE
REDENÇÃO**

Cargo	Qualificação Mínima Exigida	C/H Semanal	Vencimento Básico (R\$)
MÉDICO ESF	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina	40	R\$ 9.287,20
MEDICO - SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina	20	R\$ 6.000,00
MEDICO PSIQUIATRA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina 3. Comprovante de Especialização ou Residência em Psiquiatria	20	R\$ 5.500,00
MÉDICO PEDIATRA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina 3. Comprovante de Especialização ou Residência em Pediatria	20	R\$ 5.500,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina 3. Comprovante de Especialização ou Residência em Cardiologia	20	R\$ 5.500,00
MÉDICO UROLOGISTA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina 3. Comprovante de Especialização ou Residência em Urologia	20	R\$ 5.500,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Medicina 3. Comprovante de Especialização ou Residência em Endocrinologista	20	R\$ 5.500,00
ENFERMEIRO ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem	40	R\$ 2.891,70
ENFERMEIRO SAD-SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem	40	R\$ 2.891,70
ENFERMEIRO EM GERAL	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem	40	R\$ 2.891,70
ENFERMEIRO CAPS	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem	40	R\$ 2.891,70
ASSISTENTE SOCIAL - SAD- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social	30	R\$ 2.891,70
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social	30	R\$ 2.891,70
FISIOTERAPEUTA - SAD- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia	30	R\$ 2.891,70
FISIOTERAPEUTA - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia	30	R\$ 2.891,70
FISIOTERAPEUTA EM GERAL	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia	30	R\$ 2.891,70

NUTRICIONISTA - SAD-SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Nutrição	40	R\$ 2.891,70
NUTRICIONISTA - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Nutrição	40	R\$ 2.891,70
PSICÓLOGO - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia	40	R\$ 2.891,70
PSICÓLOGO – CAPS	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia	40	R\$ 2.891,70
EDUCADOR FÍSICO - ACADEMIA DA SAUDE	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de licenciatura plena em Educação Física	20	R\$ 1.445,85
EDUCADOR FÍSICO - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de licenciatura plena em Educação Física	40	R\$ 2.891,70
TERAPEUTA OCUPACIONAL-NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional.	30	R\$ 2.891,70
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional.	30	R\$ 2.891,70
FONOAUDIÓLOGO-NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fonoaudiologia	40	R\$ 2.891,70
PSICOPEDAGOGO	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Pedagogia, especialista em psicopedagogia.	40	R\$ 2.891,70
FARMACÊUTICO	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia	20	R\$ 1.993,00
	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia	40	R\$ 3.986,43
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada	40	R\$ 902,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada	40	R\$ 926,42
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	1. Certificado de conclusão do ensino fundamental 2. Inscrição no Conselho competente	40	R\$ 1.167,09
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1. Certificado de conclusão do ensino fundamental 2. Inscrição no Conselho competente	40	R\$ 902,23
OPERADOR DE SISTEMA	1. Ensino Médio 2. Cursos: Informática Básica, Word, Excel, Power Point	40	R\$ 1.039,06
MOTORISTA	1. Ensino Fundamental 2. Habilitação Categoria “B”	40	R\$ 1.874,00
MOTORISTA	1. Ensino Fundamental 2. Habilitação Categoria “C”	40	R\$ 1.874,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1. Ensino Fundamental	40	R\$ 937,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1. Ensino Médio	40	R\$ 987,00
VIGIA	1. Ensino Fundamental	40	R\$ 937,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	1. Ensino Médio 2. Residir na micro área	40	R\$ 1.319,52
AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS –ACE	1. Ensino Médio	40	R\$ 1.319,52

ANEXO II – CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	19 e 20 DE JANEIRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS COM DATAS E HORÁRIOS DE ENTREVISTAS	23 DE JANEIRO DE 2017
ENTREVISTA	24 E 25 DE JANEIRO DE 2017
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO	27 DE JANEIRO DE 2017
DATA PARA RECURSO	30 DE JANEIRO DE 2017
RESULTADO DO RECURSO	NO ATO DA APRESENTAÇÃO
RESULTADO FINAL	31 DE JANEIRO DE 2017.

**ANEXO III- A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2017 -SECRETARIA DE
SAÚDE DE REDENÇÃO, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA RECURSOS HUMANOS**

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato
(a) ao cargo de _____, área de atuação
_____, contratado por tempo determinado,
cujo numero de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha
exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos,
declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei,
sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo
padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca
examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Nome do curso

2. Outra Licenciatura ou graduação.

Nome do Curso	Carga Horária

3. Curso de capacitação na área de atuação (cargo), com carga horária mínima acima de 80h/a, limitado a um (01) curso

Nome do Curso	Carga Horária

3. Curso de capacitação na área de atuação (cargo), com carga horária mínima entre 40h/a e 80h/a, limitado a 02 (dois) cursos, valendo cada um 0,5 pontos

Nome do Curso	Carga Horária

5. Experiência de trabalho no exercício da docência, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano

Nome da Instituição	Período

Redenção (CE), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Recebido e conferido por _____

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL DE Nº 001/2017 QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
NÍVEL SUPERIOR**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTOS OBTIDOS
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituições de ensino superior ou instituição especialmente credenciada, limitado a 1 curso	2,0	
Outra Licenciatura ou graduação (limitando-se a 01(uma))	2,0	
Curso de capacitação na área de atuação (cargo), com carga horária mínima acima de 80h/a, limitado a um (01) curso	1,0	
Curso de capacitação na área de atuação (cargo), com carga horária mínima entre 40h/a e 80h/a, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 0,5 para cada curso	1,0	
Experiência de trabalho no exercício na função, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano	4,0	
TOTAL	10,0	